



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2019

(Da bancada do PSOL)

Solicita ao Ministério do Meio Ambiente informações ausentes e/ou incompletas nas respostas aos Requerimentos de Informação 1414/2019 e 1535/2019 acerca de viagens internacionais do Ministro Ricardo Salles.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações ausentes e/ou incompletas nas respostas do Ministério do Meio Ambiente aos Requerimentos de Informação 1414/2019 e 1535/2019 acerca de viagens internacionais do Ministro Ricardo Salles entre a última semana de setembro e a primeira semana de outubro (Ofícios 8469/2019/MMA e 8575/2019/MMA).

Por oportuno, esclareça-se que este requerimento serve de comunicação acerca dos efeitos de que trata a parte final do §2º, do art. 50, da Constituição Federal, que determina que configura crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Assim, solicitamos que os seguintes questionamentos sejam respondidos de maneira clara, objetiva e completa:

1. A Bayer esteve presente no evento patrocinado pela Câmara de Comércio Brasil-Alemanha ao qual fazem referência os Ofícios 8469/2019/MMA e 8575/2019/MMA? Sim ou não?
2. A empresa Basf esteve no evento patrocinado pela Câmara de Comércio Brasil-Alemanha ao qual fazem referência os Ofícios 8469/2019/MMA e 8575/2019/MMA? Sim ou não?
3. A empresa Volkswagen no evento patrocinado pela Câmara de Comércio Brasil-Alemanha ao qual fazem referência os Ofícios 8469/2019/MMA e 8575/2019/MMA? Sim ou não?

4. Além das empresas supracitadas, solicita-se uma lista exaustiva de todas as empresas presentes no evento patrocinado pela Câmara de Comércio Brasil-Alemanha ao qual fazem referência os Ofícios 8469/2019/MMA e 8575/2019/MMA.
5. Solicita-se uma lista exaustiva de todas as empresas, associações, instituições e autoridades presentes, em Londres, no “encontro com representantes de diversos segmentos produtivos interessados em atuar no Brasil”, ao que faz referência o Ofício 8469/2019/MMA.
6. Solicita-se uma lista exaustiva de todos temas tratados e eventuais compromissos assumidos no encontro, em Londres, “com representantes de diversos segmentos produtivos interessados em atuar no Brasil”, ao que faz referência o Ofício 8469/2019/MMA?
7. Solicita-se uma lista exaustiva de todas as empresas, associações, instituições e autoridades presentes na “Reunião com investidores franceses” em Paris, em 26 de setembro, conforme consta na agenda oficial do Ministro disponível no endereço online indicado pelo Ofício 8469/2019/MMA.
8. Solicita-se uma lista exaustiva de todos temas tratados e eventuais compromissos assumidos na “Reunião com investidores franceses” em Paris, em 26 de setembro, conforme consta na agenda oficial do Ministro disponível no endereço online indicado pelo Ofício 8469/2019/MMA.

JUSTIFICAÇÃO

O Intercept Brasil, a partir de material investigativo do Greenpeace e Uearthed, publicou a agenda secreta do Ministro Ricardo Salles em viagens ao exterior realizadas na última semana de setembro e na primeira semana de outubro. Enquanto a agenda oficial do Ministro não apresentava nenhum compromisso internacional nas referidas datas, em 30 de setembro, na Alemanha, o Ministro teria se encontrado com a gigante farmacêutica Bayer, a empresa de agrotóxicos Basf e a montadora Volkswagen; e, na Inglaterra, em 03 de outubro, os compromissos do Ministro incluiriam reuniões com “investidores ingleses (mineração, farmacêutica, energia, petróleo e gás e setor financeiro)”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Estas informações alarmantes foram parcialmente confirmadas pelo Ministério, que nos Ofícios 8469/2019/MMA e 8575/2019/MMA respondeu de modo vago, evasivo e/ou incompleto a alguns dos questionamentos dos Requerimentos de Informação 1414/2019 e 1535/2019. Diante desses fatos, nos termos constitucionais e com a urgência que se faz necessária, requeremos que as informações aqui solicitadas sejam prestadas de modo claro, objetivo e completo. Recordamos que de acordo com o disposto pelo §2º, do art. 50, da Constituição Federal, configura crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias – bem como a prestação de informações falsas – de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2019.

Fernanda Melchionna
Primeira Vice-Líder do PSOL

Ivan Valente
Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ